

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2022

O Prefeito Municipal de Campos Novos/SC, Sr. Gilmar Marco Pereira, tendo em vista a justificativa apresentada pelo Secretária de Indústria, Comércio e Turismo, Sr. Aparício Valério Borba Duarte, bem como o parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso II, do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com a empresa THEOFFICE AGENCIA CN LTDA, com o valor total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO - CICLOTURISMO, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS/SC - EMENDA IMPOSITIVA Nº 70, PROJETO DE LEI Nº 4368/2021., resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada pelo Secretário, e ordenar sua publicação na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, em cumprimento ao disposto no art. 26 da citada Lei n. 8.666/93.


MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS
GILMAR MARCO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS/SC